

Perspectivas para o Mercado de Energia Elétrica

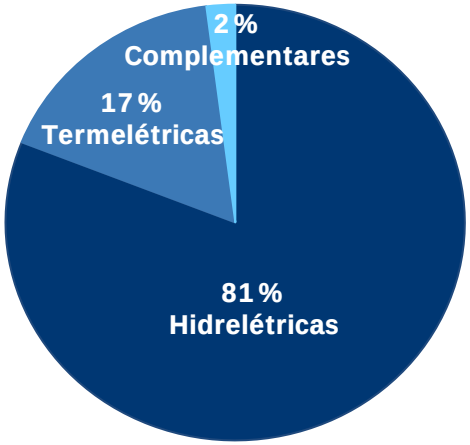
Tractebel Energia | GDF SUEZ - todos os direitos reservados

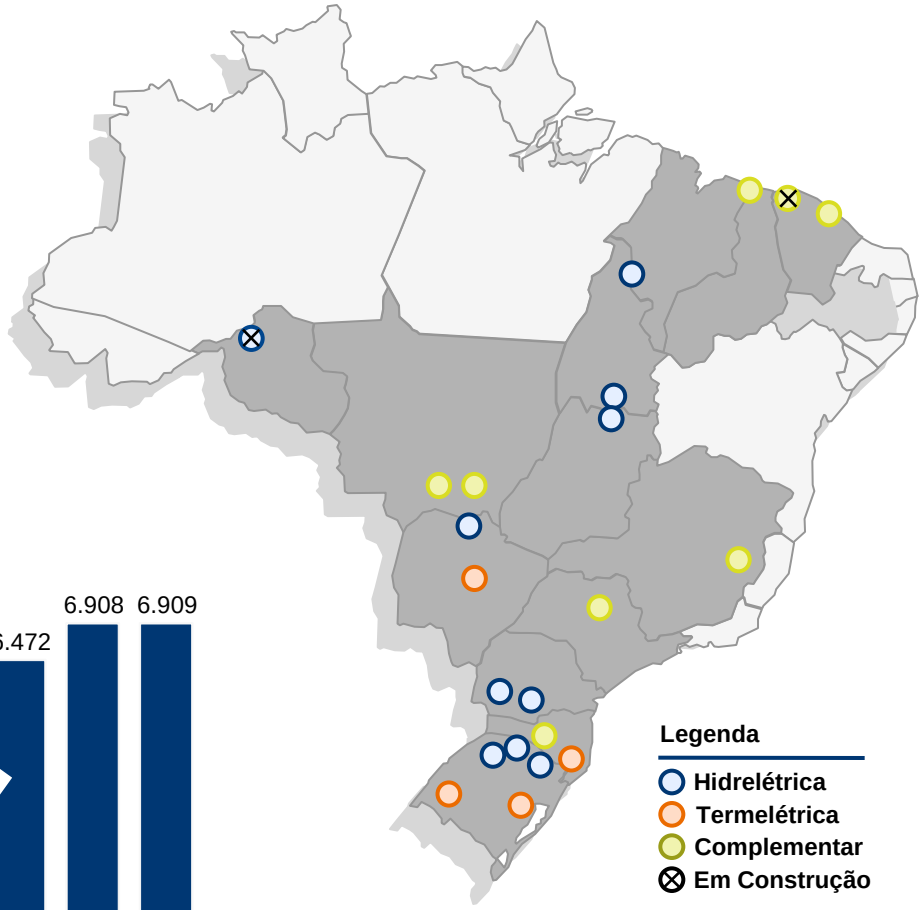
São Paulo, 04 de Junho de 2013

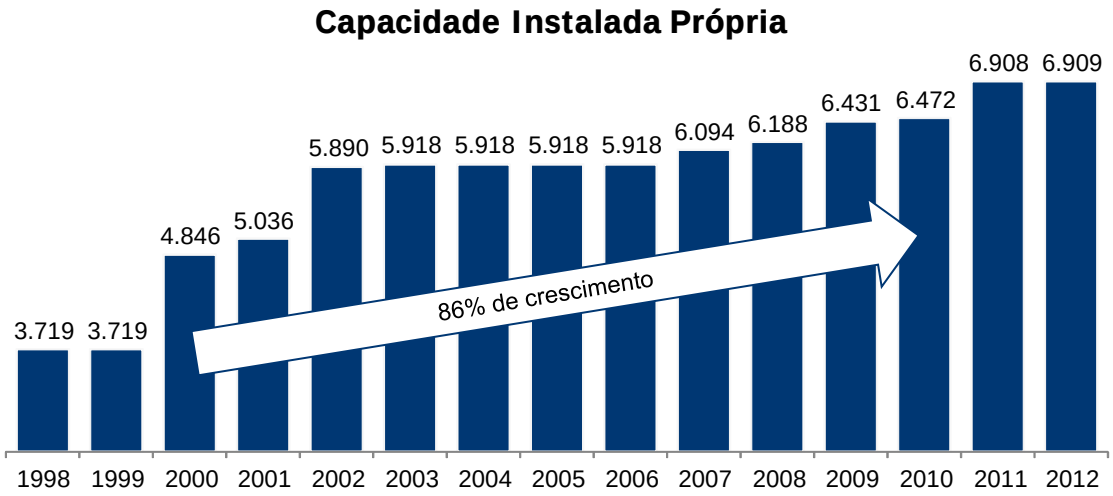
Tractebel Energia

Tractebel Energia: Portfólio Balanceado de Ativos

Capacidade instalada de 6.909 MW em 22 usinas operadas pela Companhia em um portfolio balanceado.

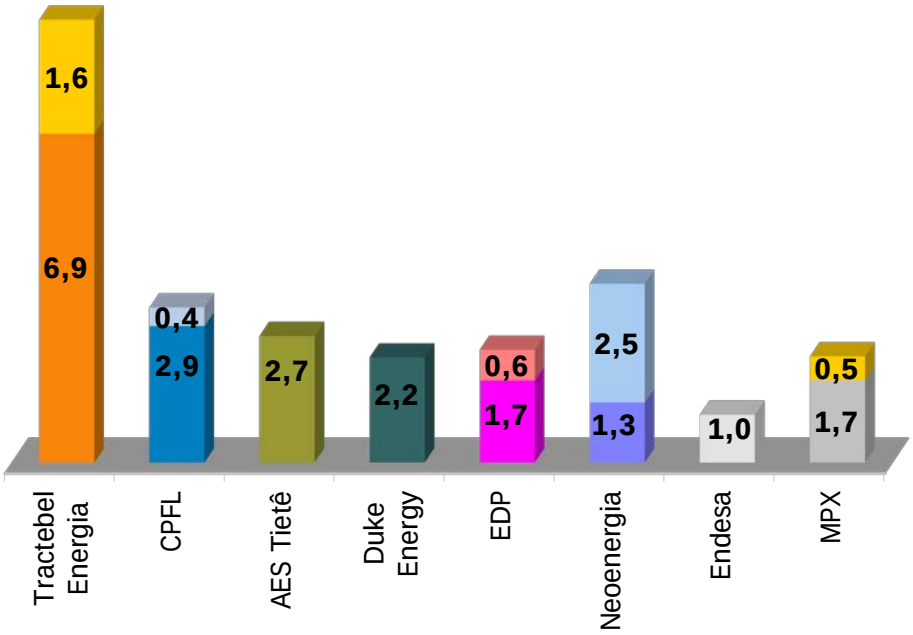




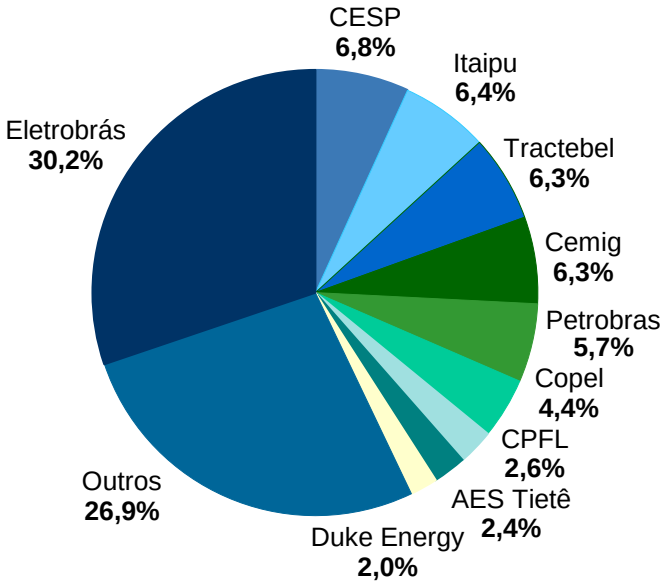


Tractebel Energia: Liderança entre Geradores Privados

Setor Privado – Capacidade Instalada (GW)



Brasil – Capacidade Instalada Existente[1,2]

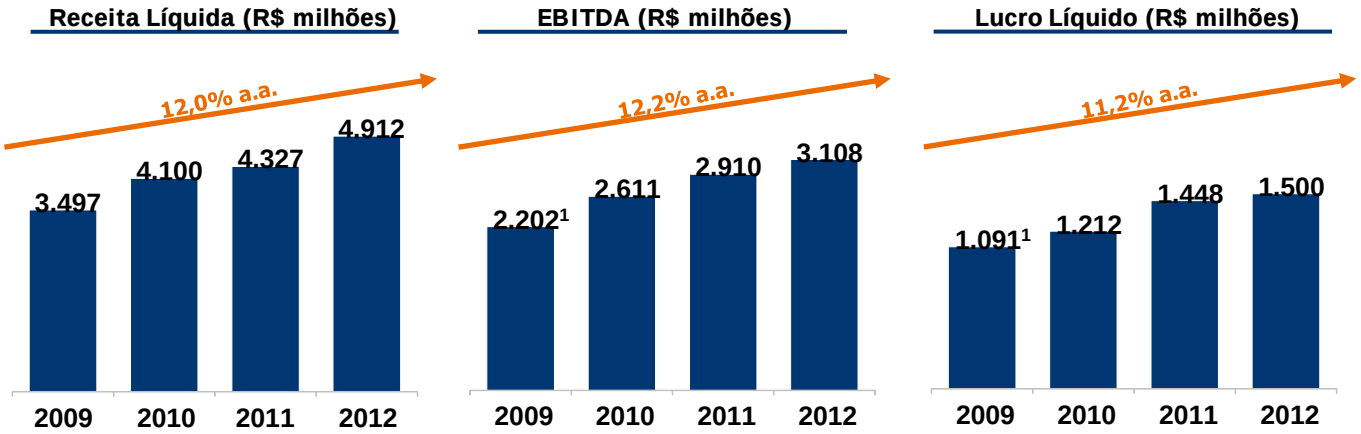


Fonte: Aneel, *websites* das empresas e estudos internos.

Notas:
[1] Valor correspondente ao SIN - Sistema Interligado Nacional.
[2] Inclui somente a parcela nacional de Itaipu.
[3] Capacidade instalada em construção. Para a Tractebel, o valor inclui a participação da Controladora (40%) na UHE Jirau.

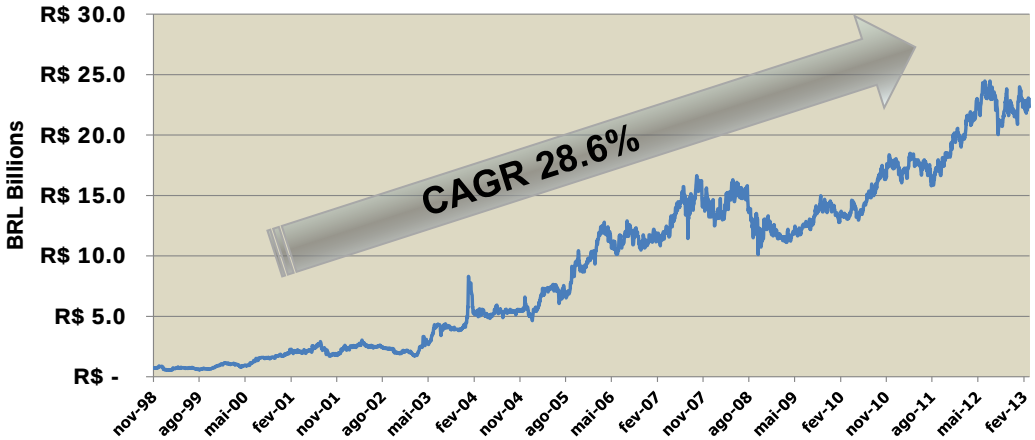
Tractebel Energia: Crescimento constante e consistente do desempenho financeiro

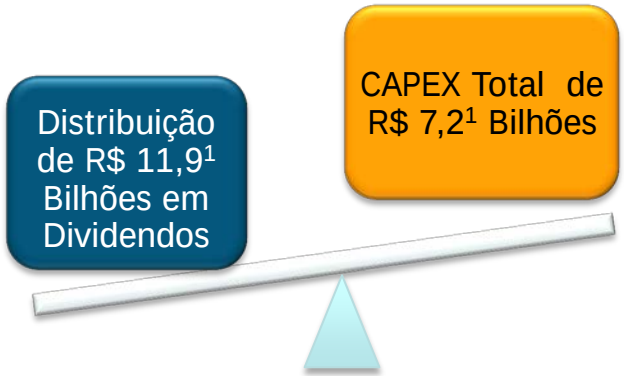
A eficiência na administração do portfólio de clientes e o foco em estratégias de contratação levaram ao crescimento da receita e do EBITDA ao longo dos anos. Lucro líquido consistente suporta o plano de crescimento da Companhia.



Notas:
[1] Considera ajuste ou reclassificação contábil.

Consistent share price performance over the years

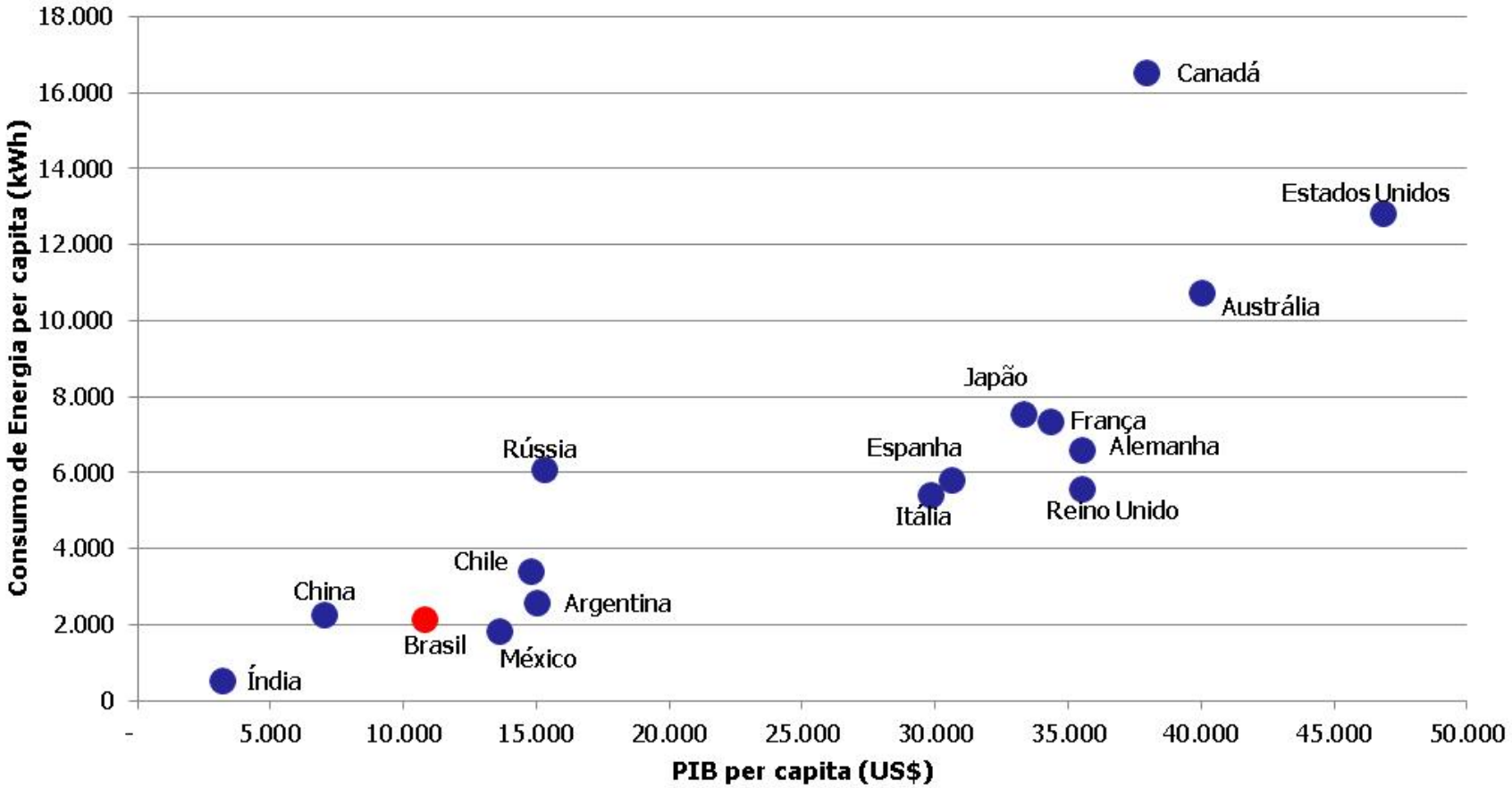




Valores ajustados pelo IGPM para 31/12/2012 .

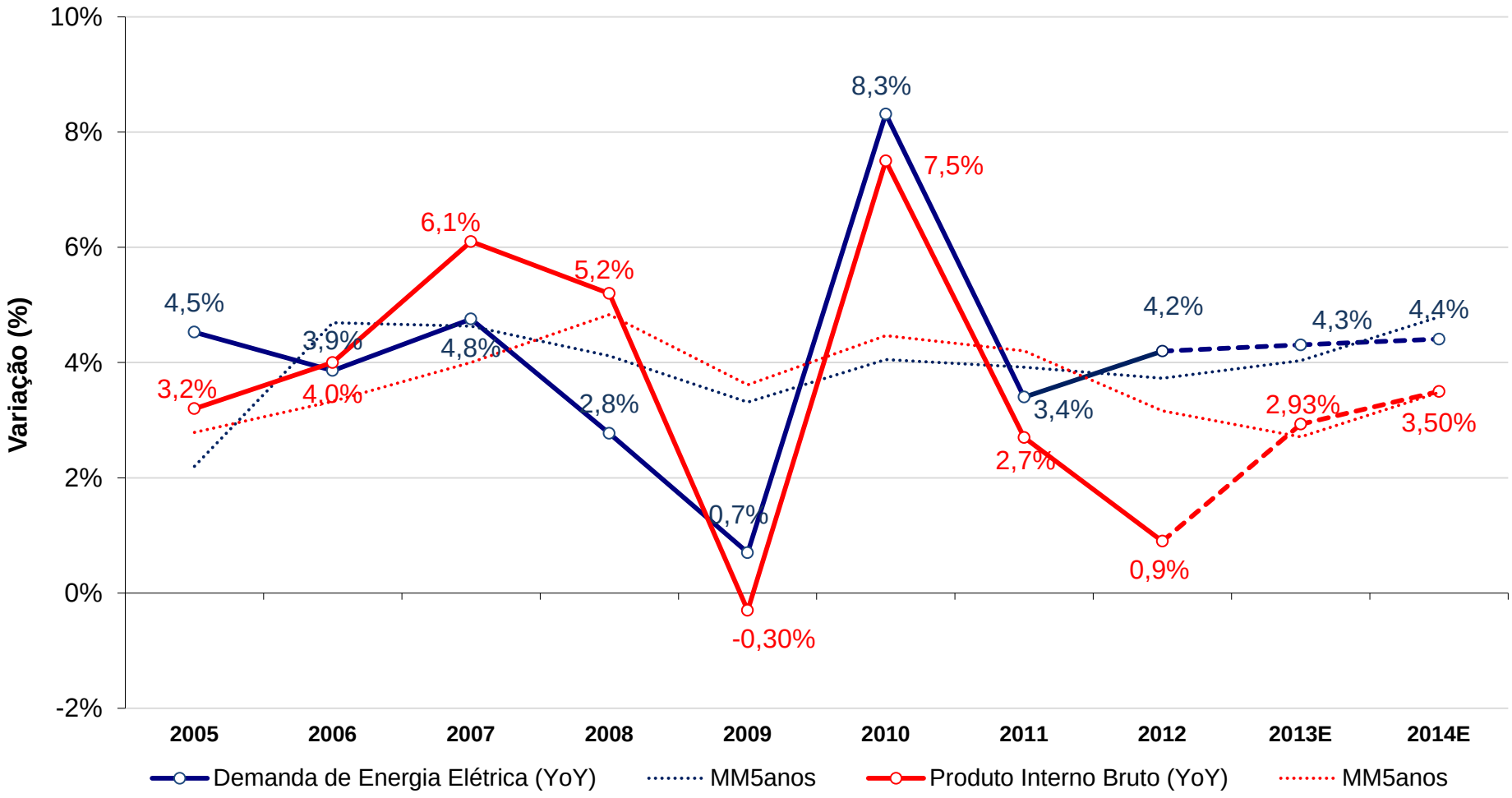
Perspectivas de Mercado

Eletricidade: Mercado com Potencial de Crescimento



Fonte: IEA Energy Statistics, Sep/2011 (dados consolidados para 2008)

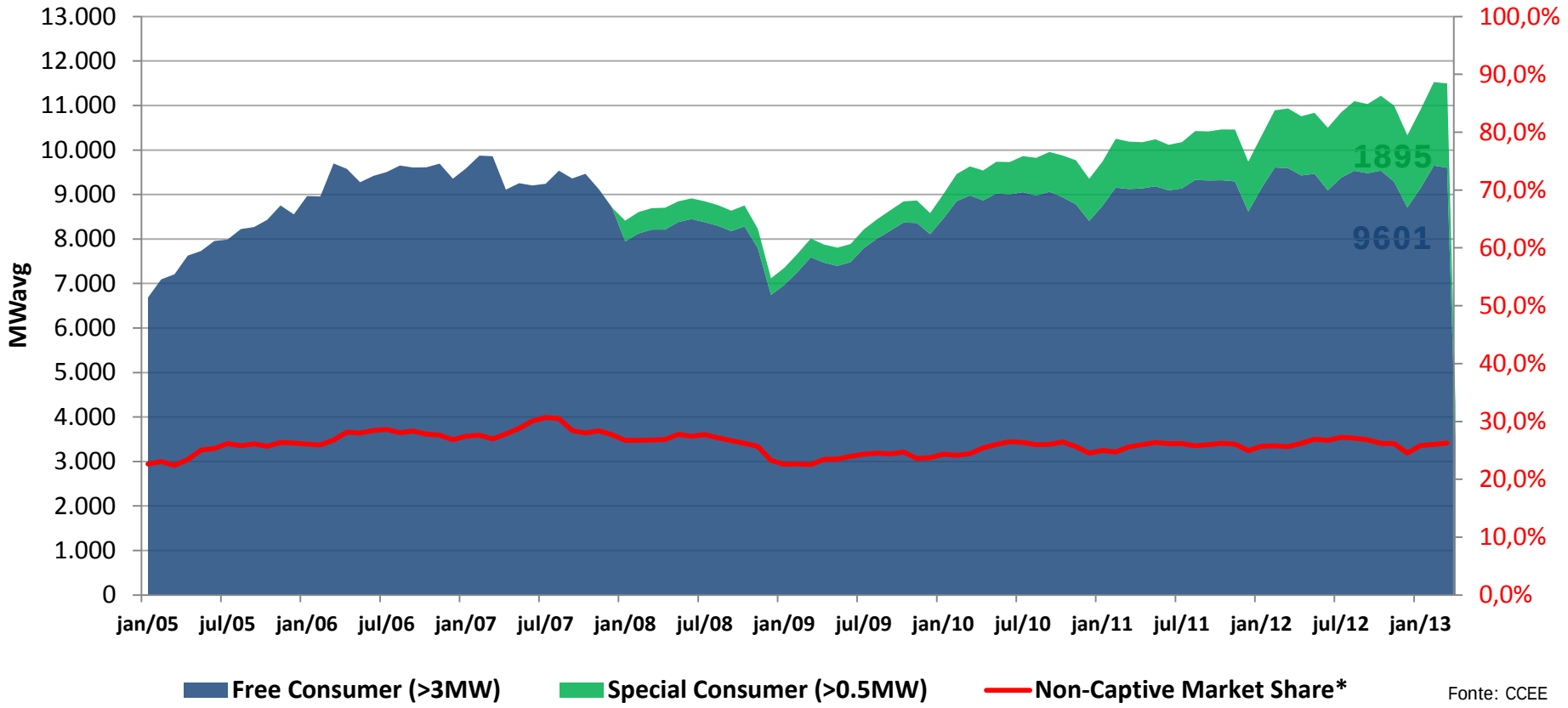
PIB e Demanda de Energia Elétrica



Fonte:
Demanda: ONS
PIB: Focus

Ambiente de Contratação Livre

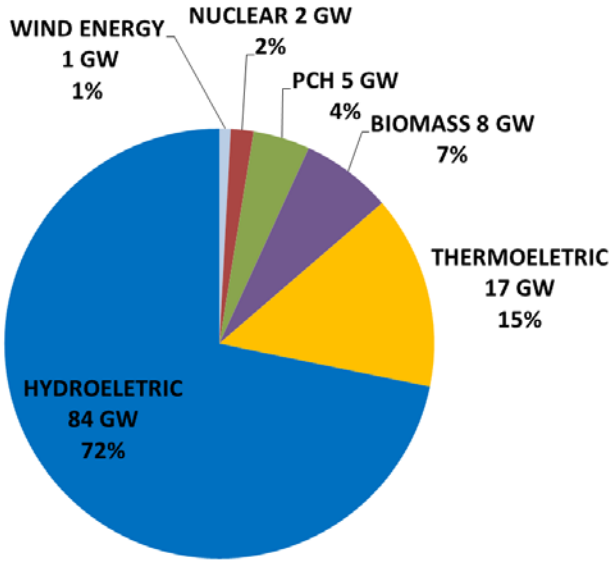
- Mercado de consumidores livres atingiu seu pico em fevereiro/2007
  - Associações buscam ampliar os requisitos de elegibilidade e reduzir as barreiras para migração
  - Regulamentação do comercializador varejista poderá expandir esse mercado
- Consumo especial tem experimentado crescimento consistente

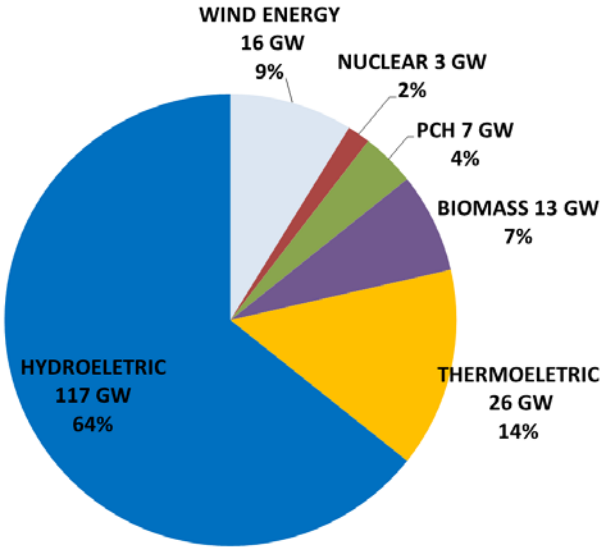


Fonte: CCEE

Plano Decenal de Energia Elétrica

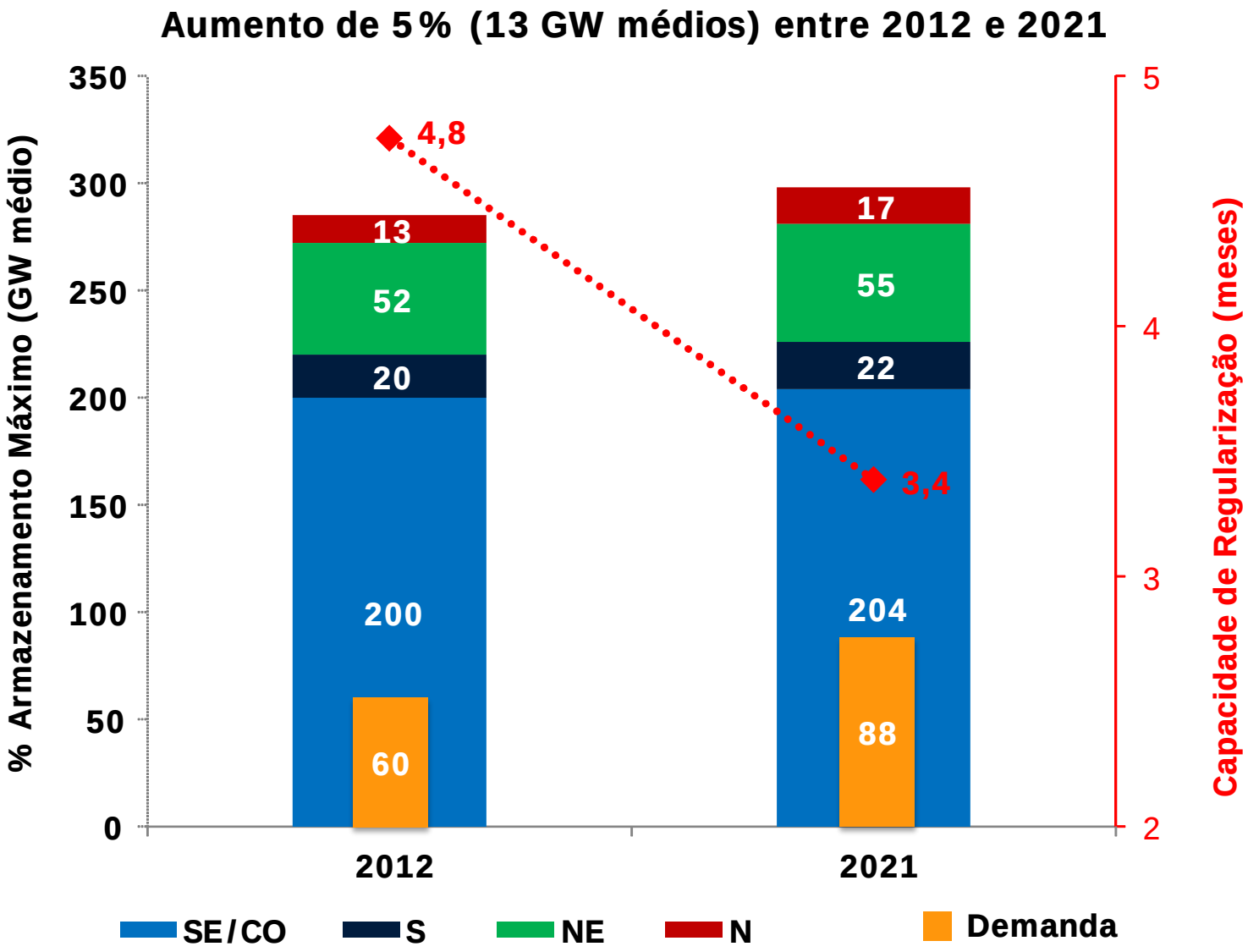
2011: 117 GW → **56 %** → **2021: 182 GW**





Fonte: EPE

Evolução da Capacidade de Armazenamento



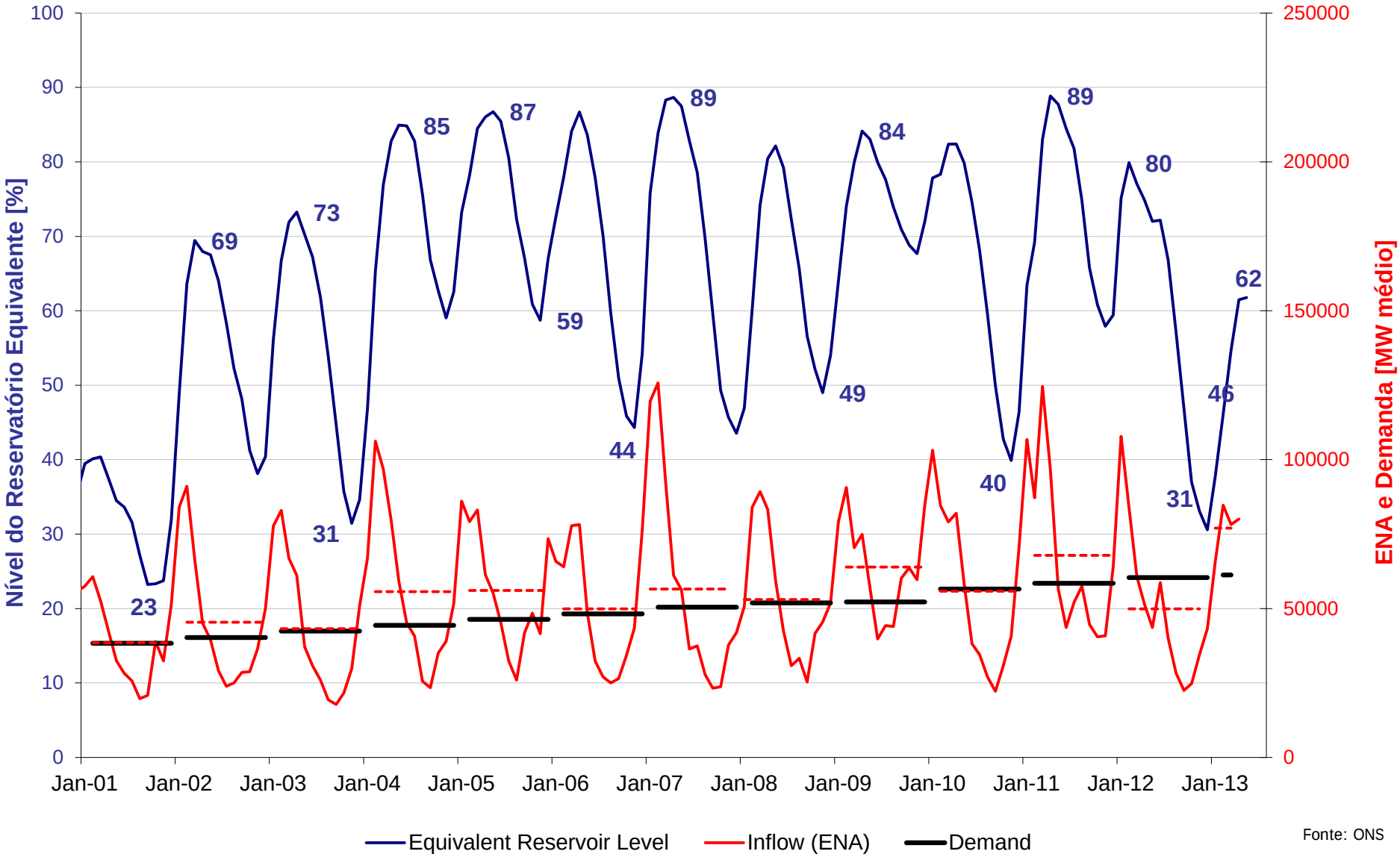
Fonte: EPE

Desafios para a Operação do Sistema

- Aumento de 40% na capacidade instalada hidrelétrica está aumentando a capacidade de armazenamento em apenas 5%
  - Maioria das UHEs está em bacias inexploradas, sem reservatórios de regularização

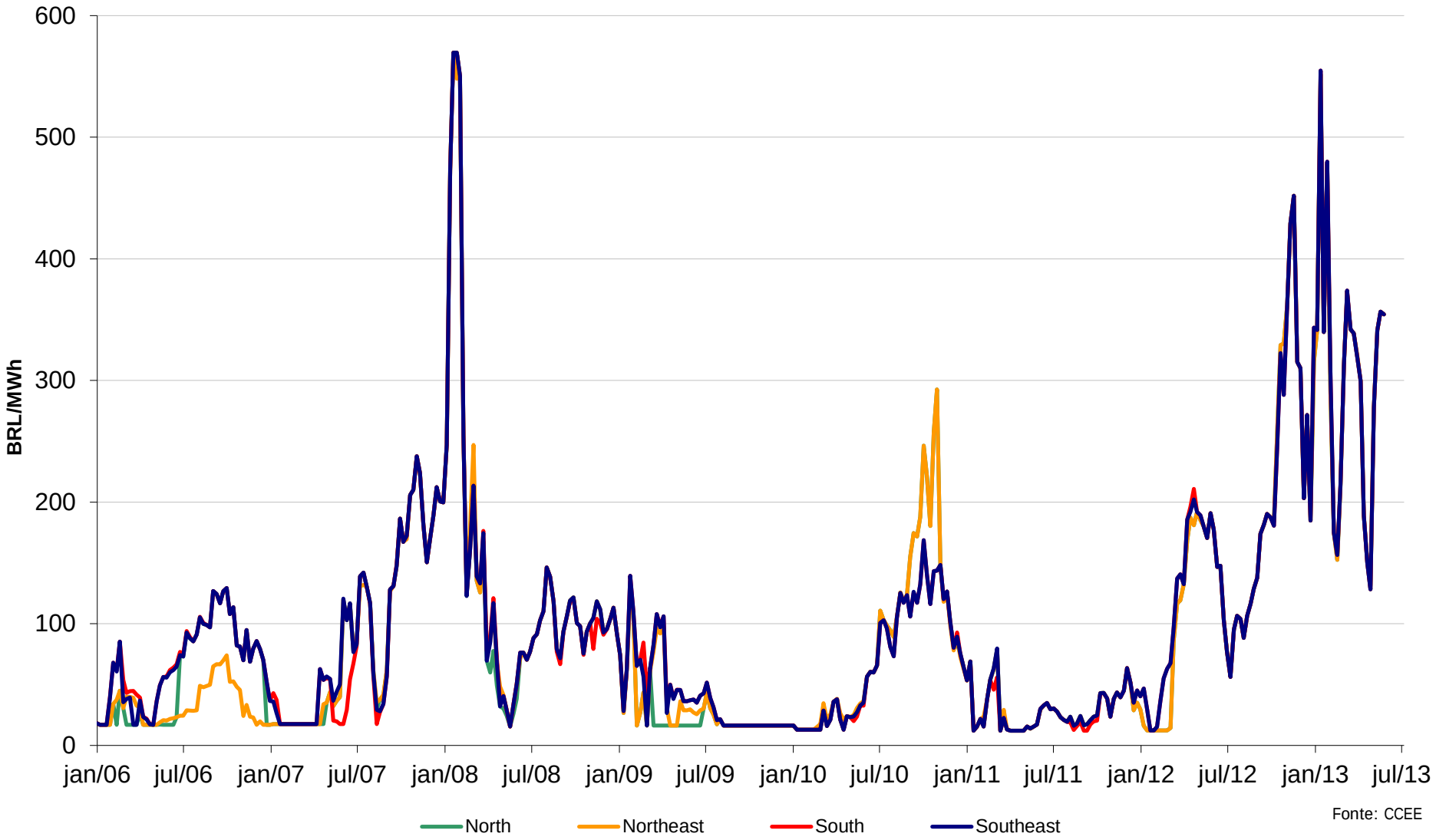
- Consequências da diminuição da regularização
  - Impossibilidade de controle de cheias
  - Maior exigência das atuais UHEs com capacidade de regularização, gerando grandes alterações de nível dos reservatórios ao longo de curtos ciclos hidrológicos (o que muitas vezes não é possível em função de restrições operativas hidráulicas)
  - Maior despacho termelétrico para atender as exigências sazonais da carga, que não poderão ser atendidas pelo armazenamento hidráulico

ENA e Armazenamento



Fonte: ONS

Preços Spot (PLD)

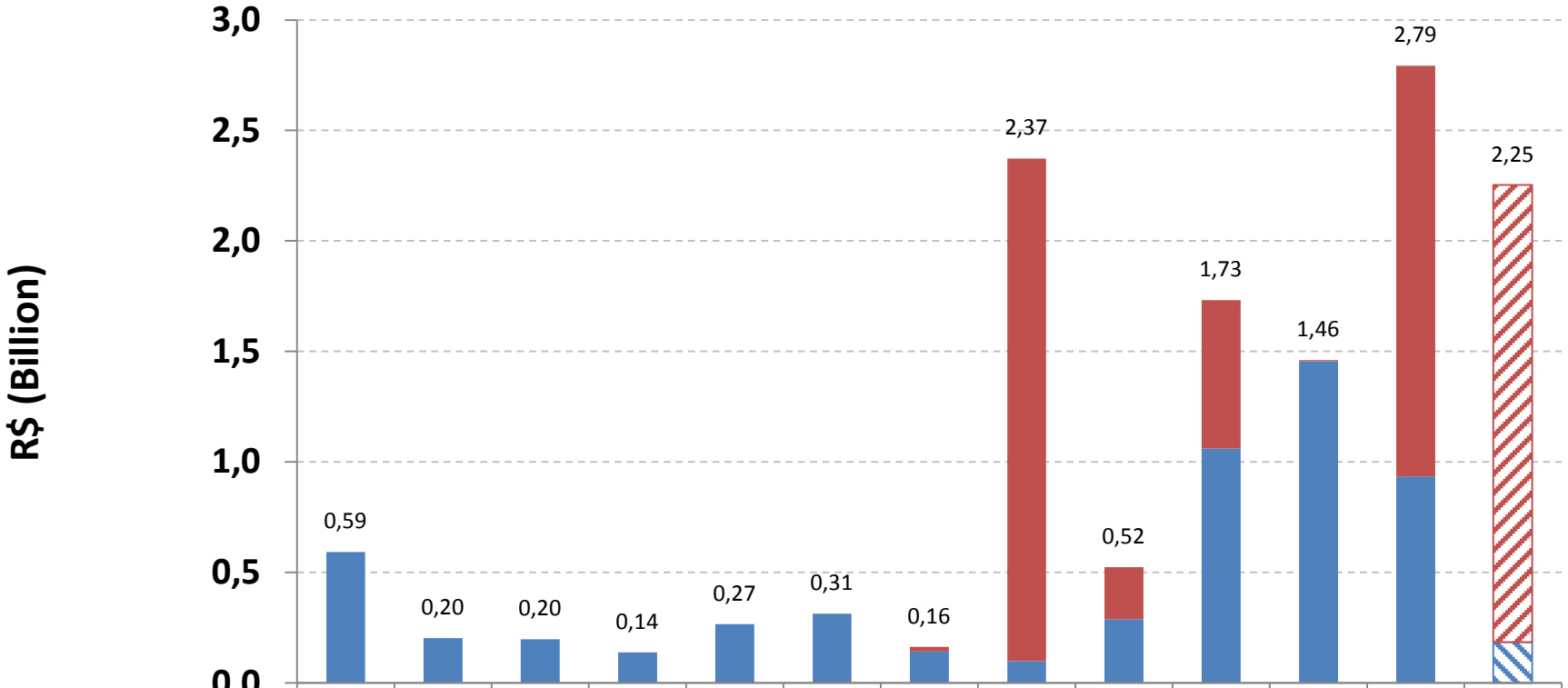


Fonte: CCEE

Despacho Termelétrico

Encargos de Serviço de Sistema

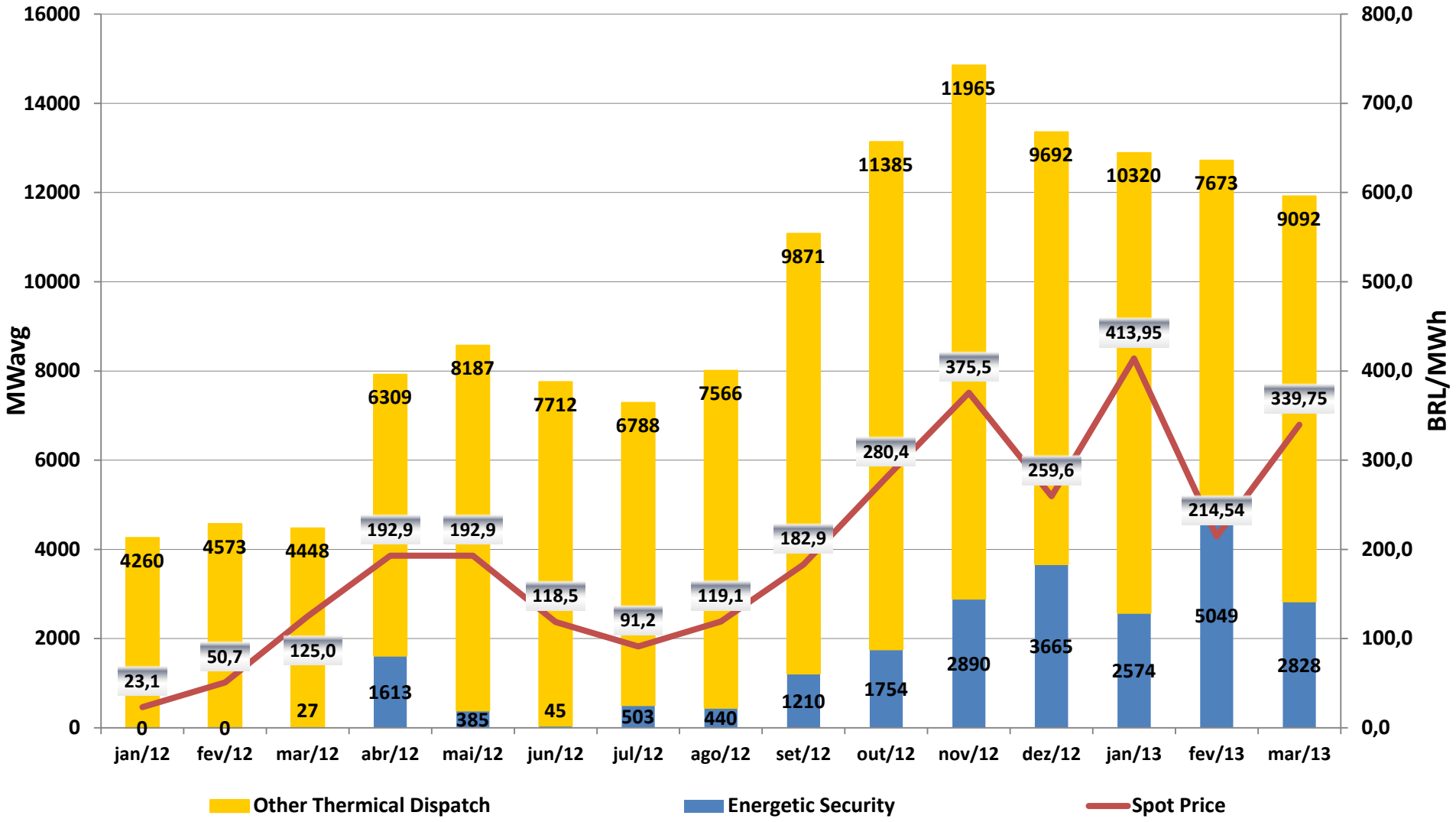
Custos de 2013 referem-se ao realizado até maio. Estimativas para o ano: R$ 8 bi



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CAR/Security	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,27	0,23	0,67	0,01	1,86	2,07
Electrical Constraints/ Ancillary Services	0,59	0,20	0,20	0,14	0,27	0,31	0,14	0,10	0,29	1,06	1,46	0,93	0,18
Total	0,59	0,20	0,20	0,14	0,27	0,31	0,16	2,37	0,52	1,73	1,46	2,79	2,25

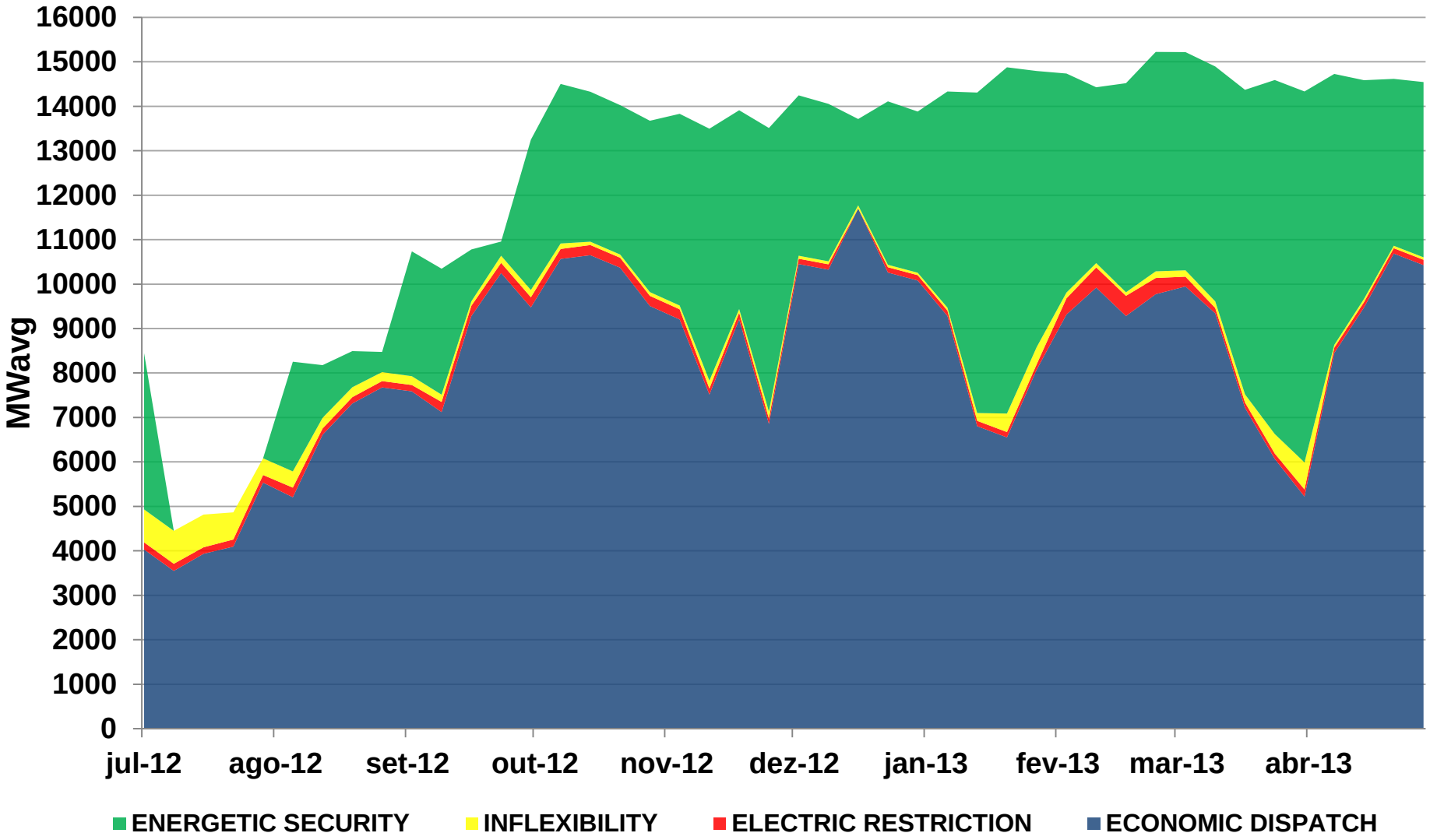
Fonte: CCEE

Despacho Termelétrico (2012 e 2013)



Fonte: CCEE
Valores no CG

Despacho Termelétrico (2012 e 2013)



Fonte: ONS
Valores de geração bruta

Mudanças regulatórias recentes

Avanços Recentemente Conquistados

- Fim do registro ex-post de contratos (Portaria MME 455/2012)
- Venda de excedentes por consumidores livres (Lei 12.783/2013)
- Aprimoramento das Garantias Financeiras (Resolução ANEEL 531/2012)
  - Primeira fase da nova metodologia está sendo aplicada e é mais simples e menos onerosa: baseada na bilateralização do risco entre comprador/vendedor
  - Consumidores livres devem escolher agentes vendedores que garantam que seus contratos sejam plenamente efetivados na CCEE
- Convencimento de que o PLD deve refletir o CMO (Resolução CNPE 3/2013)
  - Melhorias no processo de formação de preço, de forma a incorporar ao PLD a eventual antecipação de despacho termelétrico (diminuindo, assim, o ESS devido pelos consumidores)

Recentes Interferências Regulatórias

- Lei 12.783/2013 (MPV 579/2012)
  - Diminuição da tarifa alcançada via redução de encargos setoriais, aportes da União e renovação de concessões de geração, transmissão e distribuição
  - Opção pelo consumidor de energia em detrimento do contribuinte
  - Tendência de descapitalização das estatais, com consequente redução da participação na expansão da geração
  - Espaço para uma maior participação de agentes privados na expansão do sistema

- Despacho ANEEL 627/2013 (Suspensão da Sazonalização)
  - Não houve perdedores nem ganhadores: resultado econômico da sazonalização só pode ser apreciado ao fim do ano
  - Vitória para a estabilidade regulatória e segurança jurídica na decisão da Aneel de 26/03/2013

- Resolução CNPE 3/2013
  - Reflete o entendimento unânime no setor de que o PLD deve ser aderente ao CMO
  - No entanto, não aloca de forma correta os custos adicionais com o despacho termelétrico fora da ordem de mérito, que devem ser custeados apenas pela carga

Resolução CNPE 3/2013: Metodologia Transitória

(01/abr a 31/jul)

Custo Total com Encargo de Segurança Energética (ΔC_{SE})

$\Delta C_{SE} = (CVU - PLD_1) * geração$

$$\Delta PLD = \frac{50\% \ \Delta C_{SE}}{MCP}$$

MCP : média de 12 meses da soma das exposições negativas dos agentes na CCEE

$$PLD_f = Min(teto\ PLD, PLD_1 + \Delta PLD)$$

Parte do ΔC_{SE} será rateada entre os agentes compradores no MCP. Sua exposição negativa será valorada a PLD_f

A parte restante do ΔC_{SE} será rateada entre todos os agentes de mercado (regras similares àquelas aplicáveis ao rateio de custos de ultrapassagem da CAR)

Resolução CNPE 3/2013: Metodologia Definitiva

- Incorporação, aos modelos utilizados no processo de formação de preço, de mecanismo de aversão ao risco
  - Previsão de implantação: agosto de 2013
  - Órgão responsável pela implantação: CEPEL
  - Testes para liberação dos modelos: CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico)

- Adicionalmente, CNPE continuará com a prerrogativa de despachar termelétricas fora da ordem de mérito
  - Custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado (regras similares àquelas aplicáveis ao rateio de custos de ultrapassagem da CAR)

Rateio de Custos de Ultrapassagem da CAR

Energia considerada para rateio é o máximo entre 3 parcelas, medidas nos últimos 12 meses:

- Energia Medida Líquida
  - Quantidade líquida de energia associada aos ativos de medição de cada agente, considerando a geração do agente descontada de seu consumo
- Posição Contratual Líquida
  - Saldo de contratação do agente (vendas – compras), desconsiderando os contratos de repasse de autoprodutores com direito a alívio de exposição
- Exposição ao PLD
  - Corresponde ao balanço energético final de cada agente, considerando todos os contratos, consumos e gerações do agente

Resolução CNPE 3/2013: Nossa Visão

- A atribuição de parte dos custos do encargo de segurança energética parece violar os princípios da proporcionalidade e racionalidade, pois a imposição do ônus do encargo deveria lhes ser traduzido em algum benefício, o que não acontece. Pelo contrário, a existência despacho fora da ordem de mérito
  1. reduz a comercialização da energia hidrelétrica desses agentes (desloca a geração hidrelétrica)
  2. a água armazenada pode verter ou será gerada no futuro a um preço menor
  3. introduz custos sem qualquer gerência pelo gerador

- A percepção dos agentes e investidores é de insegurança regulatória, o que afugenta investimentos e aumenta, no médio e longo prazos, os custos de energia para os próprios consumidores.

- A alocação do custo de segurança energética à carga é a solução racional do ponto de vista econômico
  1. o usuário do serviço (e da infraestrutura) deve pagar todos os custos de prestação desse serviço
  2. a redução do consumo reduz diretamente o custo de geração da térmica marginal
  3. outra forma de aumentar a segurança energética é aumentando a oferta, o que também é pago pelo consumidor

Avanços Necessários

- **Ações para ampliação do mercado livre**
  - Regulamentação da cessão de contratos pelos consumidores (inovação da MPV 579), propiciando a participação destes na expansão do sistema
  - Redução do limite de potência (atualmente em 3MW)
  - Eliminação do limite de tensão (atualmente 69kV para antigos)
  - Agregação de cargas por grupo econômico, permitindo migração ao mercado livre especial

Avanços Necessários

- **Ações para aumento da segurança do MCP**
  - Aperfeiçoamento do mecanismo de garantias financeiras
  - Agilização do desligamento de agentes inadimplentes
  - Aprimoramento da regra de rateio do *loss sharing* na CCEE
  - Ações para redução da judicialização de questões que impactem a liquidação no MCP
  - Regulamentação do Comercializador Varejista

Avanços Necessários

- **Ações para aprimoramento da expansão**
  - Viabilização do aumento da oferta de potência
  - Expansão da transmissão aderente à expansão da geração
  - Diversificação da matriz energética, com ênfase em fontes não intermitentes (geração termelétrica a gás e carvão)
  - Participação nas discussões sobre a política nacional do gás
  - Critérios de para contratação em leilões, considerando aspectos de energia, potência e confiabilidade energética

Comentários Finais

- O Brasil vai crescer e haverá grande necessidade de energia
  - Plano Decenal indica necessidade de investimentos da ordem de R$ 120 bi em novas plantas de geração
- TBLE está preparada e disposta para investir no Brasil
  - Possui expertise em hidrelétricas, termelétricas, eólicas, biomassa
- A despeito das recentes interferências regulatórias, avanços importantes têm ocorrido no setor
  - A pertinência legal da RES CNPE 3 está sendo questionada
  - Liminar favorável à APINE (pedido de antecipação da tutela)
- TBLE tem atuado de maneira decisiva nos temas afetos à produção independente de energia elétrica
  - Objetivo é construir um ambiente de negócios propício ao investimento, com baixo risco regulatório e atrativo ao capital